



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019 - N° 255



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N° 71/ 2019	01
PORTARIA 14/2019	01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 71/ 2019
TUPIRAMA – TO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe a designar a servidora ADRIANA RAMOS DA SILVA FERREIRA, para exercer a função de Professora Regente na Creche Municipal Anaídes Brito Miranda e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora ADRIANA RAMOS DA SILVA FERREIRA, para exercer a função de Professora Regente na Creche Municipal Anaídes Brito Miranda, com carga horária de 30 horas, por um período de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2019, por interesse da Administração Pública.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto n° 06/2017–52/2017

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Tupirama
Gabinete da Presidência

PORTARIA 14/2019
TUPIRAMA - TO, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Luto Oficial por 02 dias pelo o falecimento da Senhora Cândida Dias de Moraes”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar Luto Oficial por 02 dias, pelo o falecimento da Senhora Cândida Dias de Moraes, mãe da Servidora Municipal Maria Ivanilde, de igual modo, declara ponto facultativo na data de 26 a 27 do corrente mês.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se

Edimar Pereira Pinheiro
Vice-Presidente em exercício

